



**SITSESP**  
SINDICATO DA SOCIOEDUCAÇÃO DE SP

Sin. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP  
ORGÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Nº 46736006109/2016-98 D.O.U 19.02/2018 - CNPJ 25.327.779/0001-85  
Sede: Rua Engenho Velho, III - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 - TEL.: (11) 4324-7482 - Email: sec.geral@sitresp.org.br  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO E LUTA - 2020 - 2024

**SOLICITAMOS APOIO AOS DEPUTADOS (AS) ESTADUAIS  
PARA AS EMENDAS DO PROJETO LEI 2/2022  
REALIZADAS AOS SERVIDORES (AS) DA FUNDAÇÃO CASA**

Os trabalhadores da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA /SP devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 44.480.283/0001-91, com sede estabelecida na Rua Florêncio de Abreu, 848 - no bairro da Luz - São Paulo/SP, com representação da entidade sindical SITSESP, vem respeitosamente dirigir-se aos Nobres Deputados e Deputadas sobre as questões abaixo elencadas:

Somos cerca de 10.274 servidores da Fundação CASA, laborando em diversos centros do Estado de São Paulo.

Considerando que somos servidores públicos celetistas e que durante todo período PANDEMICO trabalhamos de forma ininterrupta no cumprimento das medidas socioeducativas. Neste período muitos servidores foram acometidos com a COVID 19, e ainda permanecemos sendo contaminados, foram diversas internações e infelizmente tivemos mais de 40 óbitos em nossa categoria.

A PANDEMIA agravou os problemas já enfrentados pela categoria relacionados as doenças psicológicas, desenvolvidas grande parte pelo ambiente de trabalho extremamente estressante e perigoso, desencadeando um alto índice de suicídio.

Na Fundação CASA temos diversos setores como, enfermagem, segurança, operacional, psicossocial e pedagógico que realizam o acompanhamento dos adolescentes em conflito com a lei, tiveram que sair de suas casas e garantir que a medida socioeducativa fosse garantida a estes adolescentes.

Os dois últimos períodos de data base, 2.020 e 2.021, igualmente aos demais servidores públicos, fomos atingidos pela Lei Federal 173/2020, o qual impossibilitou qualquer revisão ou reajustes em nossos salários e benefícios.

Ressaltamos que os servidores da Fundação CASA estão altamente gabaritados para desempenhar as funções no sistema socioeducativo.

Considerando que temos como data base o dia 1º de março de cada ano, e estamos em plena Campanha Salarial, nossa pauta de reivindicações aprovada em assembleia dos trabalhadores da Fundação CASA em 05.02.2022 já fora encaminhada para a Fundação CASA e está sob análise da CPS - Comissão Política Salarial.

Com o anúncio do governador do Estado de São Paulo de reajuste de 20% para os servidores da área de segurança e de saúde através de projeto de lei complementar nº 2/2022.

Pleiteamos o apoio na votação das emendas apresentadas de nº 02; nº 10; nº 16; nº 31; nº 32; nº 39; nº 40; nº 42; nº 46; nº 55; nº 63; nº 68; nº 71, nº 73, nº 89 referente ao projeto citado acima, que inclui a Fundação CASA no referido reajuste de 20% proposto para a segurança e saúde.

A proposta de reajuste do governo do estado de São Paulo setoriza os servidores e deixa de valorizar os integrantes de diversos setores do funcionalismo público.

Insta ressaltar, que os trabalhadores da Fundação CASA possuem corpo funcional no seguimento de segurança, como também da área de saúde e social.

Agradecemos o apoio e as intervenções que forem necessárias para o êxito deste pleito de nossa categoria.

**CLAUDIA MARIA DE JESUS**

**PRESIDENTE SINDICATO SITSESP - GESTÃO RECONSTRUÇÃO E LUTA**